



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 11 de maio de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 313

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 048, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

#### Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

1907 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 59.000,00  
19/04/2021 Credito Suplementar 59.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1927 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00  
19/04/2021 Credito Suplementar 20.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 7.000,00  
19/04/2021 Credito Suplementar 7.000,00

Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

1909 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 50.000,00  
19/04/2021 Credito Suplementar 50.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00  
19/04/2021 Credito Suplementar 9.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

#### Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 39.000,00  
19/04/2021 Redução de Credito 39.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 30.000,00  
19/04/2021 Redução de Credito 30.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.05.04 ENSINO SUPERIOR

113 3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ESTUDANTE 70.000,00  
19/04/2021 Redução de Crédito 70.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS

1738 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP E MATERIAL  
PERMANENTE 2.000,00  
19/04/2021 Redução de Crédito 2.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .000,00  
19/04/2021 Redução de Crédito 4.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### **DECRETO Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 1.155.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São  
Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº  
165, de 09 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito  
Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão

cento e cinquenta e cinco mil reais) que receberá a seguinte  
codificação no orçamento vigente: -

#### **Valor a Suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS  
ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO 10.000,00  
30/04/2021 Crédito Suplementar 10.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINISTR.  
SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINISTR.  
SUPERIOR

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
30/04/2021 Crédito Suplementar 20.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSO 50.000,00  
30/04/2021 Crédito Suplementar 50.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -  
RECURSOS PRÓPRIOS

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO 300.000,00  
30/04/2021 Crédito Suplementar 300.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00  
30/04/2021 Crédito Suplementar 150.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSO 350.000,00  
30/04/2021 Crédito Suplementar 350.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL



Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

42 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00  
30/04/2021 Credito Suplementar 25.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 200.000,00  
30/04/2021 Credito Suplementar 200.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
30/04/2021 Credito Suplementar 50.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de abril de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **DECRETO Nº 056, DE 11 DE MAIO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama/SP, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficam autorizados a cancelar integralmente o empenho de restos a pagar nº4312 inscrito no exercício de 2016, processados e que não tiveram registrado o devido pagamento até a data do presente Decreto.

**Parágrafo Único** – Os cancelamentos se justificam pelo fato do Inquérito Civil nº 14.0442.0000042/2018-3, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Eventual pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITÓRIO N.º 26/2021 DISPENSA LICITATÓRIA Nº 06/2021**

Contrato Nº 18/2021

Contratada: FELCO FALAIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Sebastião da Grama, referente aos setores de Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos e Macrodrenagem Urbana, conforme o termo de referência em anexo.

Valor: R\$ R\$ 17.000,00

Data: 06 de maio de 2021.

Prazo de vigência: 12 MESES

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITÓRIO N.º 25/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021**

Contrato Nº 19/2021

Contratada: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER E INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital (Anexo I).



Valor:R\$ R\$ 136.430,00  
Data: 06 de maio de 2021.  
Prazo de vigência:12 MESES

---

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITÓRIO N.º 13/2021  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021**

Contrato N° 20/2021  
Contratada: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, conforme convênio n° 903514/2020, celebrado entre o município de São Sebastião da Gramma e o sistema de gestão de convênios e contratos de repasse – SICONV, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas no edital constantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021 que agora passam a fazer parte integrante do presente Instrumento Contratual.  
Valor:R\$ R\$ 181.376,22  
Data: 06 de abril de 2021.  
Prazo de vigência:12 MESES

---

